

Gabinete da Prefeita

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016.

*Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento de **Juarez Godinho**.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JUAREZ GODINHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 14 de março de 2016.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás